



PREFEITURA VAI INICIAR RECADASTRAMENTO DA MOEDA SOCIAL SAQUÁ



RECADASTRAMENTO

MOEDA SOCIAL SAQUÁ

Se você **recebe o benefício** do Cartão Moeda Social Saquá, fique atento! Chegou a hora de se **recadastrar**.

Arraste para o lado e confira as **datas, horários e locais** para o recadastramento. ➡

NÃO PERCA O PRAZO!

 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vai dar início ao período de recadastramento do Cartão Moeda Social Saquá.

O procedimento é obrigatório para todos os que já recebem o benefício e acontecerá dos dias 26 de março a 30 de abril, sempre das 08h às 12h.

O recadastramento será realizado seguindo a inicial do nome do beneficiário (ver datas no quadro disponível no site da Prefeitura).

Dois polos de atendimento serão montados na cidade: o primeiro, para as pessoas referenciadas nos CRAS de Sampaio Corrêa e Jacôné, funcionará no Parque de Exposições Marcos Santiago. Já o segundo, para as pessoas referenciadas nos CRAS de Rio d'Areia, Porto da Roça, Raia e Bonsucesso, funcionará no Centro de Eventos, no bairro Porto da Roça.

No ato do recadastramento, é necessária a apresentação de um documento de identificação original com foto, po-

dendo ser o RG ou a CNH.

“O recadastramento funcionará como uma ‘prova de vida’. O beneficiário do cartão irá ao polo de atendimento, de acordo com o CRAS de referência, e apresentará um documento válido com foto. Pode ser a Identidade ou a Carteira de Motorista, por exemplo. A partir de então, os dados serão cruzados para avaliar se o morador ainda se enquadra nos pré-requisitos impostos pela legislação federal e pelas leis municipais”, afirmou a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Joice Mattos.

IMPORTANTE: Neste momento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social NÃO realizará novas inscrições! O procedimento é exclusivamente para recadastramento dos atuais beneficiários.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquiarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Saúde.....	04
Conselho Municipal da Cidade.....	04
Câmara Municipal de Siquiarema.....	04
IPRES.....	05



ATOS DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 565
DE 14 DE MARÇO DE 2025**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Manoela Ramos de Souza Gomes Alves, matrícula nº 956505, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Governança e Sustentabilidade, Símbolo SM, a partir desta data, conforme solicitado através do processo administrativo nº 6.189/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 566
DE 14 DE MARÇO DE 2025**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Lucimar Gonçalves da Cunha dos Santos, matrícula nº 915645, do cargo comissionado de Coordenador de Atividade, Categoria A, da Escola Municipal Jardim Ipitangas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 13 de março de 2025, conforme solicitado através do processo administrativo nº 5.895/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa do ramo têxtil para fornecimento de roupas padronizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme processo administrativo nº 6.688/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico - SRP

Data da Licitação: 27/03/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 14 de março de 2025.

Sérgio M. Bravo Monteiro.

Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 11.946/2023
Contrato nº 018/2023 (FMDI).**

1 - Fica destituída a servidora Flavia Vidal Bravo Monteiro, matrícula nº 962.081-1, da função de fiscal suplente.

2 - Fica designada a servidora Lylian de Paula Bastos Vaz, matrícula nº 62707-1, para exercer a função de fiscal suplente do referido contrato.

3 – Em razão da destituição e designação informadas acima, a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Lilia Alves Cabral, matrícula nº 52.434-1, fiscal titular.

- Lylian de Paula Bastos Vaz, matrícula nº 62707-1, fiscal suplente.

Saquarema, 11 de março de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

Processo Administrativo nº 123/2019.

Referência: Recolhimento, alimentação, vermifugação, vacinação, esterilização, e tratamento de cães abandonados no Município de Saquarema/RJ.

Concedente: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Proponente: S.O.S Cãopanheiros, CNPJ nº 07.661.890/0001-21.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 16.020.010.304.0039.2.121;

ND 3.3.50.43.01;

Fonte 150002.

Saquarema, 6 de março de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2021

Processo Administrativo nº 054/2021.

Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, discriminados nos códigos e procedimentos constantes na “tabela de procedimentos” para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela rede de saúde do Município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: IOR Serviços Médicos LTDA, CNPJ nº 30.013.556/0001-83.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 007/2021, firmado entre as partes em 10/2/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.987.146,90 (quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.116;



ND 3.3.90.39.20.00;

Fonte 150002.

Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Habilita estabelecimentos de saúde a executarem Oferta de Cuidados Integrados (OCI), no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que regula a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos SUS, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.391, de 28 de dezembro de 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), os Planos de Ação Regionais do Estado e Municípios do Rio de Janeiro;

Resolve:

Art. 1º Habilitar os estabelecimentos de saúde constantes do ANEXO I, a executarem a Oferta de Cuidados Integrados (OCI), no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

CNES	ESTABELECIMENTO
9246061	CLÍNICA DA MULHER
0026069	CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DR. SERÓDIO
4089189	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH
4732405	POLICLINICA MUNICIPAL PREFEITO CARLOS SAMPAIO

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CONCID), no uso das suas atribuições legais, CONVOCA por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal da Cidade para Reunião do CONCID, que será realizada no dia 20 de março de 2025, às 14:30h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Saquarema.

PAUTA:

1. Aprovação da ata da reunião do dia 13/02/2025;
2. Leitura do parecer do Termo de Referência e Documento Técnico Simplificado para EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança;
3. Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;
4. Considerações finais.

Saquarema, 14 de março de 2025.

Rafael dos Santos Trindade

Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 031/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir 25%, com fundamento na Resolução nº 852/2012 de Gratificação de Encargos Especiais - GEE ao(s) servi-

dor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 1º de março de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Fátima Maria da Conceição	Assessor de Comissão Permanente	CCL-2
Jackson Luiz da Silva Gomes	Assessor Especial	CCL-5
Patrícia Gomes Guimarães	Assistente Parlamentar	CCL-5
Pedro Henrique Rodrigues Santana	Assessor Relações Institucionais	CCL-7
Sidmar Alves de Oliveira	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8
Tulio Cesar de Almeida Pereira	Assessor de Relações Comunitários	CCL-7
Willian Roberto Estevão dos Santos	Assessor Parlamentar	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de março de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

PORTARIA Nº 032/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir 50%, com fundamento na Resolução nº 852/2012 de Gratificação de Encargos Especiais - GEE ao(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 1º de março de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Ronivon Santos Barcelos	Assessor Jurídico	CCL-8
Tatiane Gonçalves de Queiroz	Assessor de Planejamento e Orçamento	CCL-5
Thayna Sant Ana da Silva	Assessora de Relações Comunitária	CCL-7
Valdick Vicente de Carvalho	Assessor de Relações Comunitária	CCL-7

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de março de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

IPRES

PORTARIA Nº 03 DE 7 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte a Manoel Alves Pereira Neto, companheiro, inscrito no CPF nº 071.101.134.69, Laura Queiroz Alves, filha, solteira, CPF nº 227.088.887-14 e Cecília Queiroz Alves, filha, solteira, CPF nº 014.096.967-58 em decorrência do falecimento da ex servidora Srª Isabel Luiza Rodrigues Queiroz, ativa no cargo de professor docente 1, matrícula nº 9326-1 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 2.613,35 (dois mil, seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos) equivalente a 90% da cota total, sendo dividido entre os dependentes, conforme a planilha de cálculo folha nº 74, conforme o processo administrativo do IPRES nº 67/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do requerimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de março de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

PORTARIA Nº 06 DE 7 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão

por Morte a Miguel Jorge Toste Pinto, filho, inscrito no CPF sob o nº 175.463,107-09, em decorrência do falecimento da ex servidora Srª Paula Fernanda Toste, ativa no cargo de assistente administrativo, matrícula nº 71005-1, ref; médio C, nível: III e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais) já incluído o complemento constitucional, sendo de direito a cota equivalente a 80%, contido na planilha de cálculo folha nº 71, conforme o processo administrativo do IPRES nº 168/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de março de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

PORTARIA Nº 07 DE 7 MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17, §1º da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Simone Gonçalves Figueiredo Faria, servidor efetivo do cargo de professor MG-1E, matrícula: 2513-1, Referência: 34, nível:07, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 7.984,73 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), sendo: vencimento de R\$ 5.605,19 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e dezenove centavos) Leis 1081/2010 e 1825/2019, acrescido do triênio no valor de R\$ 1.849,71 (mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) 33%, Lei nº 1081/2010 e regência de classe de R\$ 529,83 (quinhentos e vinte nove reais e oitenta e três centavos), Lei nº 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha nº 144, conforme processo ad-

ministrativo do IPRES nº 106/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de março de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

PORTARIA Nº 08 DE 7 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 17 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Hamilton Nunes de Oliveira, servidor efetivo do cargo de auxiliar de serviço administrativo, matrícula: 44-1, nível: 06, lotado na Câmara Municipal de Saquarema e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 7.813,75 (sete mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais) resolução 68/86, adicional por tempo de serviço de R\$ 1.938,75 (mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 33% e incorporação de SM no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Lei nº 939/2008, contido na planilha de cálculo folha nº 74, conforme processo administrativo do IPRES nº 037/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de março de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente

PORTARIA Nº 09 DE 7 MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17



da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Cleide Lea Macedo Silva, servidor efetivo do cargo de merendeira, matrícula: 42714-1, Referência: Educação Apoio A - VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.068,72 (dois mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Leis 1081/2010 e 1193/12, acrescido do triênio no valor de R\$ 477,40 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) 30%, Leis 1081/2010 e 1193/12, contido na planilha de cálculo folha nº 81, conforme processo administrativo do IPRES nº 141/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 7 de março de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 10 DE 7 MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Celia Mara Rios Bandeira, servidor efetivo do cargo de merendeira, matrícula: 42498-1, Referência: Educação Apoio A - VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.068,72 (dois mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Leis nº 1081/2010 e 1193/12, acrescido do triênio no valor de R\$ 477,40

(quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) 30%, Leis 1081/2010 e 1193/12, contido na planilha de cálculo folha nº 74, conforme processo administrativo do IPRES nº 138/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 7 de março de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

PORTARIA Nº 11 DE 7 MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Graciete Araujo da Silva, servidor efetivo do cargo de merendeira, matrícula: 42501-1, Referência: Educação Apoio A - VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.068,72 (dois mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Leis nº 1081/2010 e 1193/12, acrescido do triênio no valor de R\$ 477,40 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) 30%, Leis 1081/2010 e 1193/12, contido na planilha de cálculo folha nº 77, conforme processo administrativo do IPRES nº 121/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 7 de março de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

PORTARIA Nº 12 DE 7 MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Bernadete de Souza Braga, servidor efetivo do cargo de psicólogo, matrícula: 43907-1, Referência: superior E nível: XI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 3.717,64 (três mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), sendo: vencimento de R\$ 3.140,75 (três mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos) lei 1197/2012, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 376,89 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos) 12%, Lei nº 1197/2012 e insalubridade de R\$ 200,00 (duzentos reais) equivalente a 20%, Lei nº 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha nº 89, conforme processo administrativo do IPRES nº 133/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 7 de março de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 13 DE 7 MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Marleide Cosme Pereira, servidor efetivo do cargo de merendeira, matrícula: 44482-1, Referência: Educação Apoio A - VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.068,72 (dois mil, sessenta e oito reais



e setenta e dois centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Leis 1081/2010 e 1193/12, acrescido do triênio no valor de R\$ 477,40 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) 30%, Leis 1081/2010 e 1193/12, contido na planilha de cálculo folha nº 74, conforme processo administrativo do IPRES nº 014/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 7 de março de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

**PORTARIA Nº 14
DE 7 MARÇO DE 2025**

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria Salvadora Pereira Menezes, servidor efetivo do cargo de merendeira, matrícula: 42579-1, Referência: Educação Apoio A - VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.068,72 (dois mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Leis 1081/2010 e 1193/12, acrescido do triênio no valor de R\$ 477,40 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) 30%, Leis 1081/2010 e 1193/12, contido na planilha de cálculo folha nº 72, conforme processo administrativo do IPRES nº 110/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 7 de março de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente



Novos Telefones

dos Equipamentos e da Sede
da Secretaria da Mulher

Sec. Municipal da Mulher (22) 99621-6147

Guarda Municipal Maria da Penha (22) 99619-7917

Centro de Apoio a Pacientes Oncológicos (22) 99906-7001

Fique por dentro e **salve essas informações** para acessar nossos serviços! Compartilhe e ajude a espalhar essa novidade! ✨



SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER



iptu e foro

2025

Cota **única** | Ou **parcele**
Até **31/03** | em até 10x

Retire sua
guia em:

saquarema.rj.gov.br



SAQUAREMA
PREFEITURA

